
S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES
Declaração n.º 22/2014 de 3 de Outubro de 2014

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/A, de 27 de maio, com as alterações do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2007/A, de 25 de junho e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Despacho n.º 1609/2014, de 26 de agosto, publicado na II Série do *Jornal Oficial* n.º 163, declara-se, conforme comunicação do Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, que é nulo o despacho publicado com o n.º 1847/2014, de 30 de setembro, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 188, de 30 de setembro de 2014, por se tratar de repetição de despacho anteriormente publicado.

1 de outubro de 2014. - A Chefe do Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Rafaela Seabra Teixeira*.